

Ministério da Educação Universidade Federal de Viçosa Campus Viçosa Reitoria

PORTARIA Nº 0423/2023, DE 29/05/2023

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, considerando a Portaria MGI nº 2.386 de 26/05/2023, publicada no DOU de 29/05/2023, que altera a Portaria ME 11.090, de 27/12/2022, publicada no DOU de 29/12/2022, bem como o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve

autorizar o ponto facultativo nos Campi da Universidade Federal de Viçosa no dia 9 de junho de 2023, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA**, **Reitor**, em 29/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 1047478 e o código CRC BC14F601.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1047478

Campus Viçosa Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário 36570-900 Viçosa/MG Campus Florestal Rodovia LMG-818, km 6 35690-000 Florestal/MG

Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário 38810-000 Rio Paranaíba/MG